



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

22.621

FOLHA

01/22.621.

CNM: 062737.2.0022621-78

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PARANAÍBA — MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 30 de março de 2000.-

IMÓVEL: "RUA MATO GROSSO", no Jardim Redentora II, nesta cidade.-

Um lote de terreno nº10 da quadra "E", com a área de 255,51m² (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), situado - na Rua Mato Grosso, no Jardim Redentora II, nesta cidade. com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 10,04 metros com a área non aedificand; - SUL, 10,00 metros com a Rua Mato Grosso; ao NASCENTE, 25,00 metros com o lote 11; e, ao POENTE, 26,00 metros com o lote 09.

PROPRIETÁRIA: **J.C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, firma comercial, com sede na Rua 13 de maio nº 247 nesta cidade, inscrita no CGC-MF. nº013.582.798/000 1-15, neste ato representada por seu proprietário, Dr. José Carlos Grande, - brasileiro, casado, engenheiro civil, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº5.821.308-SSP/SP e inscrito no CPF. nº156.602.491-91, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 981, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.3-21.382 por ficha no livro 2.-

Emol. R\$15,91.-

Av.1- 22.621.

Por se tratar de erro evidente, a denominação correta da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, é, "**J C GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**", e o número do CNPJ é **03.582.798/0001-15**, e não como ficou constando acima. À requerimento datado de 16 de dezembro de 2.009, assinado por José Carlos Grande, acima qualificado, proprietário da referida firma.

Eu, Ana Alzira de Freitas, que a digitei.

Paranaíba-MS, 30 de dezembro de 2009.

Dulce Maria Rodrigues de Mello.

- Registradora -

R.2- 22.621. Protocolo nº. 98.648, datado de 30-04-2.014.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 25-04-2.014, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado por determinação judicial do Chefe de Cartório o Sr. Adriano Rogério da Silva, extraídos dos Autos nº. 0800539-83.2011.8.12.0018 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A., move contra José Carlos Grande e outro, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cujo valor do débito é de R\$275.000,00, data do cálculo 10-04-2.014. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%: R\$15,60. Funjecc 3%: R\$4,68.

Funadep 6%: R\$9,36. Funde-PGE 4%: R\$6,24.

Selo Digital nº AHB-89661-437.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2.014.

Ueslei Alves Magosso
Escrevente

Av.3- 22.621. Protocolo nº. 107.378, aos 23-11-2.016.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Certidão de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº 0800539-83.2011.8.12.0018 Ação de Execução de Título Extrajudicial que Banco Bradesco S/A., moveu contra José Carlos Grande e outro, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, Drº Plácido de Souza Neto, assinado pela Chefe de Cartório Célia Maria Pereira Dias Souza, aos 13-01-2.016, fica Levantada a Penhora registrada sob nº **R.2**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40.

Feadmp/MS 10%: R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20.

Funadep 6%: R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76.

Selo Digital nº AMY-01084-726

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 25 de Novembro de 2.016.

Rogério Nogueira Guimrães
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFUEA-7WUB6-26CBU-VZUPN>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento

Página: 0001/0003



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 17/09/2024 às 12:50, sob o número WPRB24070425241 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801394-91.2013.8.12.0018 e código cEeTk2ED.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

= 22.621 =

FOLHA

= 01vº. =

CNM: 062737.2.0022621-78

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFUEA-7WUB6-26CBU-VZUPN>

R.4- 22.621. Protocolo nº. 110.931, datado de 05-02-2.018.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 13-12-2.017, expedido pela Analista Judiciário Maria Luiza Grandi, 1ª Vara Cível desta Comarca. Ação Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, extraídos dos Autos nº. 0801394-91.2013.8.12.0018 que o **Banco do Brasil S/A**, move contra José Carlos Grande, o imóvel objeto desta matrícula, fica **PENHORADO**. A requerimento datado de 26-01-2.018 e assinado pela advogada Maria Amélia Cassiana Mastroirosa Vianna, casada, CPF nº. 156.942.148-03, OAB/MS nº. 16.758-A, brasileira, com endereço profissional na Rua David Carneiro nº. 270, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.530-070. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24.

Selo Digital nº. APJ-68127-620.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 14 de Fevereiro de 2.018.

Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

Av.5- 22.621. Protocolo nº. 115.944, datado de 16.12.2019.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação nos termos do Relatório de Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16.12.2019, onde consta o cadastro expedido em 25.01.2019, autos nº. 00240923520185240061, pela Vara do Trabalho desta Comarca, e cadastro expedido em 28.01.2019, autos nº. 00240940520185240061, pela Vara do Trabalho desta Comarca, onde movem contra J C Grande Engenharia e Construções Ltda, CNPJ sob nº. 13.668.704/0001-89, ficando decretada a **INDISPONIBILIDADE** deste imóvel;

Emolumentos: Isento nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005.

Selo Utilizado: AAE23974-924-JGB.

Eu, Bruno Araújo Machado, que a digitei.
Paranaíba/MS, 23 de Dezembro de 2019.

Ueslei Alves Magosso.
Escrevente Autorizado.

Av.6- 22.621. Protocolo nº 116.213, datado de 28/01/2.020.

LEVANTAMENTO - De acordo com a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em 28/01/2020 às 14:06:44, verificamos constar resultado **negativo**, promovendo assim o **Levantamento da Indisponibilidade** no **Av.5**, ficando portanto este imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: Isento nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005.

Selo utilizado: AAE51819400IGB

Eu, Ueslei Alves Magosso, digitei.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2.020.

Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 17/09/2024 às 12:50, sob o número WPRB24070425241. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801394-91.2013.8.12.0018 e código cEeTk2ED.



Valide aqui
este documento

ornecida como certidão de inteiro teor nesta data. Certidão expedida nos termos do Art.
19, 1º da Lei nº 6.015/73, válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 11 de setembro de 2024.
SELO DIGITAL nº AKK37541-487-NOR, referente a Matrícula nº 22621. Código Nacional de
Matrícula: 062737.2.0022621-78.
Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 130862-INDISPONIBILIDADE
DE BENS de 22/08/2024.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

AO CARTÓRIO...	R\$	39,15
FUNJECC 10%...	R\$	3,92
FUNADEP 6%...	R\$	2,35
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,57
FEADMP 10%...	R\$	3,92
ISSQN 5%.....	R\$	1,96
SELOS.....	R\$	2,00
TOTAL.....	R\$	54,87

Pedido de certidão nº: 74898

Controle:



118576

Página: 0003/0003



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFUEA-7WUB6-26CBJ-VZUPN>

saec

Serviço de Atendimento

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br